



COMUNICADO – INCLUSÃO SUBJUDICE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo de nº 5003178-33.2024.8.08.0000, a inclusão do candidato abaixo relacionado no resultado preliminar das Provas Escritas e Práticas, publicado em 19 de abril de 2024, conforme a seguir especificado:

Inscrição	Nome	Prova Escrita Discursiva	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prova Escrita Prática	Situação
504007238	André Gustavo De Araújo Beltrão	6,05	3,95	7,25	5,6	Reprovado Sub Judice

Conforme item 12.4 do Edital de Abertura, o candidato terá a vista da prova através do seu link de consulta individual nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas Escritas e Práticas após o término da vista, no prazo de 2 dias, através do e-mail concursotjes23@fgv.br.

25 de abril de 2024.